



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Gabinete JLS

REQUERIMENTO Nº 204 /2026

Assunto: Requer informações e documentos acerca da autorização e fiscalização de despesas, dos aditamentos, aportes e créditos suplementares relacionados ao Convênio nº 001/2026, no âmbito da gestão do Hospital Municipal Walter Ferrari e da UPA.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades regimentais, após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo legal, as seguintes informações e documentos:

I – DA CRONOLOGIA E DO CONHECIMENTO DO PROBLEMA

1. Considerando a informação apresentada em audiência pública de que o problema financeiro relacionado às horas extras vinha ocorrendo desde maio de 2025, informar:

a) quando a entidade identificou formalmente a situação;

b) quem foi comunicado;

c) em que datas ocorreram as comunicações;

d) quais providências concretas foram adotadas pelo Município antes da comunicação formal de 17/11/2025.

2. Encaminhar cópia integral das comunicações, relatórios, notificações, atas, pareceres e demais documentos que comprovem quando o Município tomou conhecimento da situação.



Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo

3. Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde informou ter recebido comunicação formal sobre o alegado desequilíbrio somente em 17/11/2025, esclarecer:

> Se a situação já existia desde maio de 2025, quais mecanismos de fiscalização e acompanhamento permitiram que o problema evoluísse até novembro sem comunicação formal à Administração?

II – DA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS E DA ATUAÇÃO DOS FISCAIS

4. Considerando que a própria Administração reconheceu a existência de horas extras, banco de horas, compensações e pagamentos, informar quem possuía competência para autorizar e validar a realização das horas extraordinárias e os respectivos pagamentos.

5. Informar se houve participação, anuência ou validação dos fiscais municipais nas despesas decorrentes das horas extras e do banco de horas.

6. Encaminhar os relatórios e manifestações dos fiscais que tratem da realização de horas extras, banco de horas, despesas de pessoal ou eventual impacto financeiro.

7. Informar em qual relatório ou documento de fiscalização aparece pela primeira vez qualquer alerta sobre o crescimento dessas despesas ou sobre eventual risco de desequilíbrio financeiro.

8. Caso não exista apontamento anterior à comunicação de 17/11/2025, apresentar justificativa técnica para a ausência de registro pelos mecanismos de fiscalização.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

III – DOS ADITAMENTOS, APORTES E REEQUILÍBRIOS

9. Encaminhar cópia integral de todos os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, aditamentos e aportes relacionados ao Convênio nº 001/2026, acompanhados dos respectivos:

- a) pedidos da entidade;
- b) memórias de cálculo;
- c) pareceres dos fiscais;
- d) pareceres técnicos e financeiros;
- e) pareceres jurídicos;
- f) manifestações da Controladoria;
- g) decisões administrativas.

10. Informar o valor total efetivamente repassado à entidade por meio de aditamentos, reequilíbrios e aportes extraordinários, indicando a finalidade e o instrumento que fundamentou cada repasse.

11. Informar se os valores adicionais possuem relação, total ou parcial, com as despesas que deram origem ao alegado desequilíbrio financeiro.

IV – DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

12. Considerando a abertura, em janeiro de 2026, de crédito suplementar de R\$ 27.489.826,86 para a Secretaria Municipal de Saúde, informar:



Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo

a) finalidade específica;

b) valor empenhado, liquidado e pago;

c) destinatários dos pagamentos;

d) se houve qualquer utilização em favor da entidade conveniada;

e) encaminhar os respectivos empenhos, liquidações, ordens de pagamento e comprovantes bancários.

13. Encaminhar os estudos técnicos, financeiros e administrativos que fundamentaram a abertura do referido crédito.

14. Considerando a posterior abertura de crédito de aproximadamente R\$ 23 milhões, informar:

a) valor exato;

b) finalidade;

c) fundamento;

d) valor efetivamente repassado;

e) despesas que justificaram a medida;

f) pareceres dos fiscais, técnicos, financeiros, jurídicos e da Controladoria.

V – DOS REPASSES E EXTRATOS BANCÁRIOS



Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo

15. Encaminhar os extratos das contas bancárias municipais utilizadas para os repasses à entidade, correspondentes aos aditamentos, aportes e pagamentos extraordinários.

16. Apresentar a conciliação entre:

empenho → liquidação → ordem de pagamento → débito da conta municipal → crédito da entidade.

17. Informar a conta bancária utilizada pela entidade para recebimento dos recursos públicos relacionados ao convênio e encaminhar os documentos de prestação de contas correspondentes aos valores recebidos.

VI – DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

18. Informar se os aditamentos, aportes, créditos suplementares e demais alterações financeiras relacionadas ao Convênio nº 001/2026 foram informados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP, encaminhando os respectivos registros, documentos e comprovantes.

19. Encaminhar cópia das informações efetivamente prestadas ao TCE-SP e dos respectivos registros no AUDESP.

20. Requer-se que cópia deste requerimento e da respectiva resposta seja encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para conhecimento e eventual análise no âmbito de suas atribuições.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo pelo artigo 31 da Constituição Federal e nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

A própria Administração já reconheceu a existência de horas extras, banco de horas, compensações e pagamentos. Assim, o objetivo deste requerimento não é repetir informações já admitidas, mas identificar quem autorizou, quem validou, quem fiscalizou e quais documentos sustentaram essas despesas.

Também merece esclarecimento a cronologia. Segundo informado em audiência pública, a situação financeira relacionada às horas extras já vinha ocorrendo desde maio de 2025, enquanto a Secretaria Municipal de Saúde informou que somente recebeu comunicação formal sobre o alegado desequilíbrio em 17 de novembro de 2025.

A questão central, portanto, é compreender como os mecanismos de fiscalização acompanharam a execução do convênio durante esse período e quais providências foram adotadas antes que a situação produzisse impactos financeiros relevantes.

Além disso, ocorreram medidas financeiras de grande magnitude, incluindo a abertura de R\$ 27.489.826,86 em crédito suplementar em janeiro de 2026, bem como posterior movimentação financeira de aproximadamente R\$ 23 milhões. Por isso, é indispensável identificar documentalmente a origem, a finalidade, a autorização, a fiscalização e a efetiva destinação desses recursos.

Não se pretende antecipar qualquer acusação ou juízo de responsabilidade. Busca-se estabelecer, por meio de documentos, a cadeia de:

autorização → fiscalização → decisão administrativa → empenho → pagamento → prestação de contas.



Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo

A obtenção dos extratos bancários, relatórios dos fiscais, pareceres e documentos dos aditamentos é essencial para que o Poder Legislativo possa verificar se os recursos públicos foram aplicados de acordo com os fundamentos apresentados pelo Executivo e pela entidade.

Diante da relevância dos valores envolvidos, requer-se também que a documentação seja disponibilizada de forma integral, permitindo, se necessário, seu encaminhamento aos órgãos de controle competentes.

Plenário da Câmara Municipal de Jaguariúna, 25 de agosto de 2026



VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA

PROTOCOLO 00746/2026- 25-08-2026

LIDO E APROVADO -19ª S.O. -01-09-2026